

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Químicos para Limpeza de Piscinas, visando atender as instalações aquáticas das Unidades do EducaMais Centro e São João.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, previsto na DFD/2026 – Item 1913.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais químicos para limpeza e tratamento das piscinas das unidades esportivas revela-se imprescindível e urgente, com o objetivo de assegurar que tais instalações estejam em adequadas condições sanitárias para desenvolvimento das atividades regulares, resguardando a saúde, a segurança e o bem-estar dos estudantes, servidores e demais usuários. A manutenção correta das piscinas, mediante o fornecimento contínuo e adequado de produtos específicos — tais como cloro, algicidas, clarificantes e reguladores de pH — constitui requisito essencial para o funcionamento seguro dos ambientes aquáticos, contribuindo de forma efetiva para a mitigação de riscos de contaminação, proliferação bacteriana e ocorrência de doenças de veiculação hídrica.

A Lei nº 14.327/2022 estabelece requisitos mínimos de segurança e funcionamento para piscinas e similares, atribuindo aos responsáveis o dever de assegurar a manutenção adequada e a segurança dos espaços aquáticos, inclusive no que se refere à higienização e ao tratamento da água, com especial atenção à proteção da integridade física de crianças e adolescentes. Tal normativo reforça que a limpeza e o tratamento químico das piscinas não configuram atividade facultativa, mas sim medida obrigatória de saúde pública e segurança coletiva, sobretudo em ambientes escolares, em consonância com o direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal.

Assim, para continuidade das aulas nos espaços até Dezembro/2026, há imprescindibilidade da manutenção de condições sanitárias adequadas, conforme normas de segurança e saúde pública vigentes, estando a contratação diretamente justificada, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade, bem como a correta e completa instrução do processo administrativo.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hipoclorito de Cálcio 65% – Balde com 10 kg. Total 400kg Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	Balde	40	299,90	11.996,00
2	Cloro – Tipo Dicloro Estabilizado – Balde de 10 Kg. Total 600kg Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	Balde	60	215,00	12.900,00
3	Bicarbonato de sódio - Elevador de Alcalinidade – Caixa c/ 10 sacos de 2 Kg cada - PH Estável. Total 500kg Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	Caixa com 10 sacos de 2kg	25	245	6.125,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Redutor de PH líquido – Caixa c/ 4 galões de 5L cada. Total 300 litros Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	15	Caixa com 04 galões de 5 litros	375,70	5.635,50
5	Barrilha Elevador de PH – Caixa c/ 10 sacos de 2 Kg cada. Total 80 kg Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	Caixa com 10 sacos de 2kg	04	189,10	756,40
6	Algicida de choque – Caixa c/ 4 galões de 5L cada. Total 150 litros Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	Caixa com 04 galões de 05 litros	08	399,50	3.196,00
7	Clarificante - Ultra Floc – Caixa c/ 4 galões de 5L cada. Total 160 litros Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	Caixa com 04 galões de 5 litros	08	254,25	2.034,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Sulfato de Alumínio - Caixa c/ 10 sacos de 2 Kg cada. Total 160 kg Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976 e a RDC ANVISA nº 762/2022 (que estabelece as boas práticas de fabricação para produtos saneantes, substituindo resoluções anteriores). Devem ainda observar a Lei nº 14.327/2022 quanto aos requisitos de segurança e manutenção de piscinas. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	Caixa com 10 sacos de 2kg	08	199,00	1.592,00
09	Cloreto de cálcio – Elevador de dureza cálcica – Sacos de 5kg Total 400 kg Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento	Sacos de 5kg	80	129,50	10.360,00
10	Reagentes para Piscinas - Medidor de cloro Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	06	unidades	12,90	77,40
11	Reagentes para Piscinas - Medidor de PH. Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	unidades	06	12,90	77,40
12	Reagentes para Piscinas - Medidor de Alcalinidade Os produtos deverão atender rigorosamente às normas e legislações regulamentadoras vigentes, incluindo a ABNT NBR 10339, a Portaria GM/MS nº 888/2021 (que atualiza a Portaria de Consolidação nº 5/2021 sobre padrões de potabilidade e tratamento), a Lei nº 6.360/1976. Os produtos deverão observar princípios de sustentabilidade, garantindo acondicionamento adequado, seguro e compatível com as boas práticas ambientais e de armazenamento.	unidades	06	12,90	77,40

Valor aproximado da contratação **R\$ 54.827,10** (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)

5.1- Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

5.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5.3 – A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global justifica-se pela necessidade de contratação de solução integrada, cujos itens possuem relação de interdependência e complementaridade para a adequada execução do objeto. Tal critério proporciona maior eficiência na compra, simplifica a fiscalização, reduz riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos e possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o conjunto da contratação e não apenas itens isolados. Dessa forma, o julgamento pelo menor preço global atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1- O prazo para entrega dos materiais será de até 05 dias após emissão **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

7.1- Os quantitativos deverão ser entregues no Educa Mais São João, localizado na Rua Rua Chiquinha Schurig, 169 - São João, Jacareí - SP, 12321-800 – Jardim Independência – se segunda a sexta, das 09h às 16h.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

9.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

9.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de

MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

10.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

10.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 917 – Material de consumo

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Diogo Vieira dos Santos
Executivo Público